



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1950, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

Referenda ato administrativo praticado pela Presidência do Tribunal que cancelou as férias do Exmo. Ministro Aloysio Corrêa da Veiga.

O **EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Emmanoel Pereira, Vice-Presidente do Tribunal, Renato de Lacerda Paiva, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Batista Brito Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Kátia Magalhães Arruda, José Roberto Freire Pimenta, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann e a Excelentíssima Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra. Cristina Aparecida Ribeiro Brasileiro,

RESOLVE

Referenda ato administrativo praticado pela Presidência do Tribunal que cancelou, a pedido, as férias do Exmo. **Ministro Aloysio Corrêa da Veiga**, no período de **7 a 31 de janeiro de 2018**, em virtude de atividades desempenhadas no Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho